

GRELHA CORRECÇÃO
Exame Escrito
Direito Fiscal – 04-01-2017 (Dia)

I (12 valores)

- Rendimentos da Categoria A (Salário) – Frederico
Arts. 2.º, 25.º, 68.º e 99.º, do CIRS

- Sujeitos Passivos/Agregado familiar/Tributação conjunta
Arts. 13.º e 14.º, 59.º e 69.º, do CIRS

- Deduções à colecta
Arts. 78.º-A e 78.º-D, do CIRS

- Rendimentos da Categoria H (Pensão de alimentos)
Arts. 11.º, do CIRS e 72.º, n.º 5, 78.º, n.º 1, alínea f) e 83.º-A, do CIRS

- Rendimentos da Categoria F (Renda)
Arts. 8.º, 41.º, 72.º, do CIRS

- Rendimentos da Categoria G (Incrementos Patrimoniais)
Arts. 10.º, 43.º, 44.º, 46.º e 51.º, do CIRS

- Rendimentos da Categoria A (Salário) - Judite
Arts. 2.º, 25.º, 68.º e 99.º, do CIRS
(Viatura ligeira de passageiros – utilização e aquisição):
Arts. 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 3, 9) e 10), 24.º e 99.º, n.º 1, alínea a), CIRS

II (oito valores)

- Princípio da legalidade / Reserva de lei
Arts. 103.º, n.º 2, 165.º, n.º 1, alínea i) e 165.º, n.º 2, da Constituição e 8.º, da LGT

- Aplicação da lei no tempo
Arts. 103.º, n.º 3, da Constituição e 12.º, n.º 1, da LGT

- Encargos dedutíveis (Juros decorrentes de empréstimo)
Art. 23.º, n.º 1, alínea c), do CIRC

- Retenções na Fonte (IRS) / Responsabilidade
Arts. 20.º, 28.º e 34.º, da LGT
Arts. 78.º, n.º 2, 96.º, 98.º, 99.º, 99.º-E., 99.º-F e 103.º, do CIRS

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

EXAME ESCRITO

Direito Fiscal – 4.º Ano – Dia

4 de Janeiro de 2017 / Duração: 90m

Regência: Prof. Doutora Ana Paula Dourado

Leia com atenção as situações fatuais e os regimes jurídicos criados, e comente as hipóteses sobre todos os aspectos relevantes, fundamentando de forma sucinta e invocando os preceitos legais aplicáveis:

I

Frederico Pissarra, arquiteto na Câmara Municipal de Vila Nova de Sampaio, auferiu durante 2016 uma remuneração mensal de €1250. Judite, sua esposa, esteve desempregada e o casal tem 3 filhos (Catarina de 9 anos, Júlio de 17 anos e Eduarda de 26 anos), por sinal, todos a estudar. Mais, Frederico pagou durante 2016, em todos os meses, uma pensão de alimentos no valor de € 350 a Elvira, sua ex-mulher.

Judite é proprietária de três apartamentos em Sines, auferindo por cada um deles uma renda mensal no valor de €450, embora em 2016 tenha gasto com um deles €3500 em obras na canalização. No final do ano, o casal vendeu o apartamento onde vive por €50.000, que lhes tinha custado €28.000 em 2003. Com o valor recebido na venda, vai adquirir em Maio de 2017 um apartamento para sua habitação no valor de €100.000.

No entanto, em 2017, a situação financeira do casal promete melhorar, já que Judite acaba de assinar um contrato de trabalho com a empresa "Bons Costumes, Lda." , estando estipulado um salário mensal de €1500, bem como a utilização para fins pessoais de uma viatura ligeira de passageiros, que Judite poderá adquirir ao fim de dois anos por um preço simbólico de €500.

Quid Iuris?

II

Em 17 de Novembro de 2016, foi publicado em Diário da República um decreto-lei que veio agravar a taxa de IVA, passando a mesma ser de 25%. Esta medida legislativa produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2016. Madalena Cosme, gerente da empresa "Bons Costumes, Lda." está muito preocupada com esta medida legislativa, já que a empresa realizou durante todo o ano um elevado número de aquisições de bens.

Por outro lado, a empresa "Bons Costumes, Lda.", tendo em vista o financiamento de uma outra empresa do mesmo grupo empresarial, durante o ano de 2016, suportou juros decorrentes de empréstimos contraídos junto de entidades bancárias.

Acresce que, durante o 2.º semestre de 2016, a empresa não entregou nos cofres do Estado as retenções na fonte de IRS referentes aos salários dos seus trabalhadores e estes têm alertado a gerência da empresa para o facto de virem a ficar comprometidos os seus reembolsos de IRS. Em relação ao 1.º semestre de 2016, os trabalhadores manifestaram igualmente muita preocupação com o facto de a empresa ter retido na fonte um valor de IRS muito inferior ao devido, apesar de terem sido entregues ao Estado os quantitativos subjacentes.

Quid iuris?

Cotação: I – 12 valores; II – 8 valores